



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº. 129, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FÉLIX  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 08:00 horas, no Clube Renascer em São Félix/BA, com o tema: **"Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde no município de São Félix, com a participação popular"**.

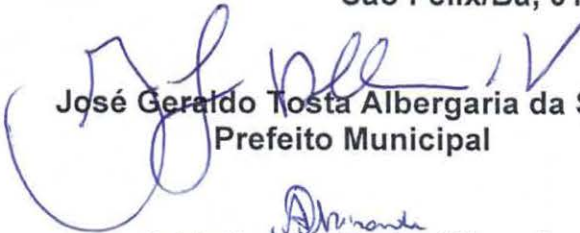
**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.


**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix/Ba, 01 de setembro de 2025.

  
José Geraldo Tosta Albergaria da Silva  
Prefeito Municipal

  
Adrielle de Oliveira Miranda  
Secretária Municipal de Saúde

  
Cleiton Pereira Souza de Oliveira  
Presidente CMS